



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

**A V I S O**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 8 de maio de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/2007, em nome de Sunny Island, Lda, com sede à Estrada da Quebrada nº 99, Canhas, Ponta do Sol, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 7 do supra mencionado alvará, situado em Arieiro, freguesia de São Martinho, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 4130/20070530, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 6294, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 7: Índice de área coberta (implantação) - 0,35; Área coberta (Implantação) - 592,50M2.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.  
Funchal e Paços do Concelho, aos 8 de maio de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues